

ANAIIS DO I CONGRESSO
BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA
01



ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS

**ANAIIS DO I CONGRESSO
BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA**

Rio de Janeiro, de 15 a 20 de outubro de 1972

e) participar de todos os eventos que se relacionem com suas atividades;

f) organizar ciclos de estudos, conferências, certames, exposições, cursos, seminários e mesas-redondas para maior difusão e aperfeiçoamento do trabalho do arquivista;

g) enaltecer os méritos de seus associados e de pessoas que tenham realizado trabalhos em seu favor e/ou da profissão;

h) promover por todos os meios a valorização do trabalho de Arquivo, considerando a sua importância administrativa e cultural;

i) pugnar por uma legislação nacional sobre Arquivos.

Com espírito de cordial fraternidade recebemos os colegas de todo o Brasil, desejando seja consolidada, entre nós, uma amizade duradoura a nos acompanhar nas horas de trabalhos e lutas.

Imitando o gesto acolhedor da imagem do Cristo Redentor, braços abertos sobre a Guanabara, estendemos também nossos braços para receber afetuosamente todos os nossos colegas do Brasil.

Sejam bem-vindos, arquivistas brasileiros.

DISCURSO EM NOME DOS CONGRESSISTAS

Dr. Mbá de Ferrante

Digníssimas autoridades,

Minhas senhoras, senhoritas, meus senhores.

Gente que lida em arquivos deste nosso Brasil.

Aqui estamos com a difícil incumbência de dizer, em nome dos que vieram de longe, como nós viemos, da satisfação imensa que nos proporciona a Associação dos Arquivistas Brasileiros, com a realização deste I Congresso Brasileiro de Arquivologia.

É uma oportunidade rara, muito sonhada, que se concretiza mercê de um grande esforço da AAB, que marca assim, com uma pedra branca, a sua primeira grande realização de âmbito nacional, atendendo anseios de todos aqueles, que, como nós, lutando em nossos Estados no campo esquecido e desamparado da arquivística, pleiteamos, apenas, um lugar ao sol.

O que desejamos? Dar à arquivística a posição que ela reclama, no Brasil — deve ter neste conclave, o significado de mais um grande passo. Porque se aqui viemos permutar experiências, trocar idéias, mas acima de tudo, aprender, viemos também nos conhecer, fazer novos amigos, identificar-nos um pouquinho que seja, com aqueles que, como nós, labutam anonimamente nos arquivos do nosso imenso País.

A nobre colega que me precedeu, com muita propriedade lembrou que os cariocas, como o “nosso” Cristo Redentor, abrem os braços para nos receber.

E nós, de outras plagas, sob essa que é a mais sublime das égides, abrimos também os nossos braços, para estreitar, calorosamente, a todos os que aqui estão reunidos, e os chamando de amigos e de colegas, a todos conclamar, para que cerrem fileiras em torno dos ideais da Associação dos Arquivistas Brasileiros, pois só unidos poderemos proclamar ao Brasil, *que os arquivistas existem*, e lutam como tantos outros, por um ideal dos mais nobres, dos mais sadios e dos mais patrióticos.

DISCURSO DO DIRETOR DO ARQUIVO NACIONAL

Dr. Raul Lima

Recebi com real desvanecimento do Ex.^{mo} Sr. Prof. Alfredo Buzaid, Ministro da Justiça, a honrosa incumbência de representá-lo neste I Congresso Brasileiro de Arquivologia que se realiza sob os auspícios também do Arquivo Nacional.

Se bem que os problemas de reformulação do nosso Direito Positivo, mediante a elaboração de novos códigos e leis complementares da Constituição, assim como os de segurança das instituições, absorvam tanto a atuação de sua pasta, nestes três anos empenhada igualmente na transferência para a Capital da República, S. Ex.^a tem demonstrado a melhor sensibilidade e um desvelado interesse pelo órgão de maior significação cultural que lhe é subordinado e ora tenho o privilégio e grave responsabilidade de dirigir. Assim é que o indicou como um dos departamentos prioritários para a reestruturação que deve inseri-lo na ampla reforma da administração federal, nisso compreendidos o revigoramento da legislação substantiva sobre o recolhimento dos papéis públicos, a instituição de um sistema nacional de arquivos e a capacitação da cabeça desse sistema para efetivamente cumprir suas atribuições, enquanto por outro lado se elabora uma política de defesa dos documentos de valor histórico, colocados que estão, constitucionalmente, sob a especial proteção do Estado.